

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Câmara de Legislação e Normas
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA PARA O CEPE - REGULAMENTO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Relatoria:	Mariana Lacerda Arruda
Protocolo nº:	20.677.250-6
Data:	11 de outubro de 2023

1 - Histórico

28 de junho de 2023 - Após consulta pública, Prof. **André Acastro Egg abre o protocolo sobre o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente da Unespar.**

29 de junho de 2023 – Pró-reitor Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG Prof. **Carlos Alexandre Molena Fernandes encaminha consulta para o procurador jurídico.**

05/07/2023 – Procuradoria jurídica devolve o processo para PRPPG com parecer.

Na sequência constitui-se uma comissão com a portaria **N.o 1006/2022: Designa Servidores para constituírem a Comissão para elaboração de minuta de Regulamento de Afastamento de Docentes para Capacitação da Universidade Estadual do Paraná**

19/07/2023 – Diretor de Pós-Graduação encaminha processo para PRPPG com nova minuta

11 de setembro de 2023 – PRPPG envia ao CEPE

2 - Análise

No artigo 8- § 1º consta: O docente com afastamento em regime parcial fica obrigado a: I – ministrar, no mínimo, quatro horas-aula semanais; (sugere-se que acrescente a possibilidade de 4 horas de orientação de estágio obrigatório)

II – cumprir carga horária respectiva de atendimento a aluno; (não fica claro o que se entende por atendimento ao aluno, explicar conforme normativa de preenchimento do PAD – resolução 007/2019 COU/UNESPAR)

No artigo 17 parágrafo único contém: O docente somente é liberado após a assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser considerado abandono de cargo o seu afastamento intempestivo, com as consequências legais cabíveis. (contudo os últimos pedidos de afastamento foram aprovados, por instâncias superiores a direção de centro, com atraso).

Art 22 – esclarecer a possibilidade de participação de bancas de TCC e PSS

3 - Parecer

Com os devidos esclarecimentos e adequações, a câmara de Legislação e Normas do CEPE é favorável a aprovação.

É o parecer.

Mariana Lacerda Arruda
João Egidio da Silva
Maria Teresa Favero
Ana Lúcia Teixeira
Sandra Silva